



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 132/2008**  
(Autoria do Vereador José Bauth)

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO AO SR. CLÓVIS CORRÊA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Clóvis Corrêa da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 07 de julho de 2008

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Edson Alves de Abreu**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:  
07/07/08  
Evandro Castanheira Lacerda  
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:  
14/07/2008  
Edson Alves de Abreu  
PROTOCOLO